ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 803/2023

de 31 de março de 2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PESSOA DA FAMÍLIA A MARILIA SARAIVA FELIPE

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que dispõe Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal,

Considerando, o que consta no atestado médico,

R E S O L V E

CONCEDER, a servidora **Marilia Saraiva Felipe,** 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, relativo ao dia 23/fevereiro/2023, de acordo com o artigo 116 – inciso "X", da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 31 de março de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA:42939461015
Assinado de forma digital por GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA:42939461015
Dados: 2023.04.17 11:15:41 -03'00'

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício

Assinado de forma digital por ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2023.04.14 11:05:20 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 03/2023 de 03/04/2023

_____